



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

**LEI MUNICIPAL Nº 132 /2016**

De 28 de Junho de 2016

Certifico que o presente documento  
foi publicada nesta data em

28 / 06 / 2016

Secretário Administração

Rosimay de  
Oliveira Rocha  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEC. DE ADM. E DO TRABALHO

Rosimay de Oliveira Rocha  
SEC. DE ADM. E DO TRABALHO  
PORTARIA 646/2016

“Denomina a escola de música de Escola de Música Poeta José Vicente Ferreira Santos e dá outras providências”.

**ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**, Prefeita do Município de Areia Branca/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominado de Escola de Música Poeta José Vicente Ferreira Santos a escola de música que funcionará na Avenida Walter Franco, s/n, bairro Centro, neste município.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições ao contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, em 28 de junho de 2016.

**ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça Juviano Freire de Oliveira, 17, Centro – 49580-000 Areia Branca  
CNPJ: 13.100.995/0001-04 Tel./Fax: (79) 3288-1502